Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1189/88

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 4.841 de 23 de maio de 1973.

CONSIDERANDO, a difícil situação do Município, em decorrência da longa estiagem que assola e que trouxe consequencias danosas à economia.

CONSIDERANDO, os elevados prejuizos sofridos pelos agricultores com perdas expressivas em suas lavouras.

CONSIDERANDO, que o Município, não dispõe de recursos financeiros, a curto e médio prazo, para suprir as deficiencias dos / prejuizos causados.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado em todo o território do Município de Mondaí, "SITUAÇAO DE EMERGENCIA", a partir de 30 de agosto de / 1.988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até ser Decretado pelo Prefeito Municipal o fim da Situação de Emergência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de agosto de 1988

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Werner Diehl
Chefe de Gab.